



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720251906933

Nome original: SEI_6344556_Decisao_1345.pdf

Data: 10/03/2025 13:50:29

Remetente:

Aline Feitosa Sousa

Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem, encaminho cópia da Decisão Nº 1345 2025 e cópia do Ofício nº 42 2024, encaminhado pelo Único Serviço Notarial e Registral de Aliança do Tocantins, no qual noticie possível falsificação.

PROCESSO 24.0.000022731-1

INTERESSADO Corregedoria – Geral da Justiça do Estado do Tocantins

ASSUNTO Comunicação de suposta fraude – Falsificação de documento - 2º Tabelionato de Notas de Palmas/TO

Decisão Nº 1345 / 2025 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se de expediente instaurado a partir da comunicação formalizada pelo Sr. Diógenes Nunes Rézio, titular do Único Serviço Notarial e Registral de Aliança do Tocantins, relatando possível falsificação no reconhecimento de firma constante no Documento Único de Transferência (DUT) de um veículo VW/Kombi, placa MVZ-8236 (ev. 6178069).

Conforme noticiado, o comprador do veículo, Sr. Danúbio Lino Borges, compareceu à serventia no dia 13/11/2024 para reconhecimento de firma. Durante a análise documental, verificou-se que o selo de fiscalização utilizado no reconhecimento de firma, supostamente realizado pelo 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO em 13/05/2019, apresentava incongruências, especialmente quanto ao valor dos emolumentos, que correspondia ao ano de 2024. Além disso, a consulta ao site do Tribunal de Justiça do Tocantins revelou que o selo nº 126466AAD241743-OJB era inexistente, e a assinatura da escrevente responsável divergia da registrada no CENSEC – Sinal Público.

Diante das inconsistências, foi realizado contato com o 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, que confirmou, via comunicação telefônica, tratar-se de fraude, com falsificação da etiqueta utilizada no ato. Em razão da gravidade da situação e da possibilidade de dano a terceiros, a serventia de Aliança do Tocantins formalizou a comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça do Tocantins, que, por meio do Despacho nº 105367/2024 (ev. 6205092), determinou o encaminhamento dos autos à Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro (CSEX) para análise e manifestação.

Em resposta à Notificação nº 1217/2024 (ev. 6238098), a serventia apresentou esclarecimentos e encaminhou o boletim de ocorrência e demais documentos comprobatórios.

A CSEX, se manifestou (ev. 6265067), de modo que ao analisar os autos, entendeu que, embora a situação apresente indícios de fraude, não há elementos suficientes para o cancelamento do selo ou de outros atos notariais, sugerindo a adoção de medidas preventivas e informativas às serventias do Estado e demais Corregedorias da Justiça.

O Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Tocantins, Dr. Marcelo Laurito Paro, por meio do Parecer nº 241/2025 - CGJUS/ASJECGJUS (ev. 6318100), acolheu a manifestação da Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro – CSEX (ev. 6265067), que, após análise, em que pese não ser o caso de cancelamento de selo, por cautela, sugeriu que o feito seja encaminhado ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca, acerca dos fatos discutidos no presente e, caso queira, adote as medidas necessárias à apuração.

Diante disso, o magistrado propôs a recomendação de expedição de Ofício Circular a todas as serventias notariais e registras do Estado do Tocantins, bem como às Diretorias do Foro das Comarcas, alertando sobre a suposta falsificação e a necessidade de maior rigor na conferência de selos e assinaturas nos atos notariais; comunicação formal às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, encaminhamento dos autos ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Palmas/TO, publicação da informação no portal institucional desta Corregedoria; acompanhamento e monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça de eventuais novos casos semelhantes, a fim de identificar possíveis padrões de fraude, bem como, arquivamento do expediente após o cumprimento das determinações, com as devidas cautelas.

É o breve relato.

Ante o exposto, **acolho** o Parecer nº 241/2025 - CGJUS/ASJECGJUS (ev. 6318100) proferido pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Marcelo Laurito Paro, por seus próprios fundamentos, razão pela qual **determino**:

1. Expedição de Ofício Circular a todas as serventias notariais e registras do Estado do Tocantins, bem como às Diretorias do Foro das Comarcas, alertando sobre a suposta falsificação e a necessidade de maior rigor na conferência de selos e assinaturas nos atos notariais.

2. Comunicação formal às Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, para ciência e eventuais providências cabíveis no âmbito de suas respectivas jurisdições.

3. Encaminhamento dos autos ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Palmas/TO, para que tome conhecimento dos fatos e, caso entenda pertinente, adote medidas investigativas e preventivas adicionais no âmbito da fiscalização do 2º Tabelionato de Notas de Palmas/TO.

4. Publicação da informação no portal institucional desta Corregedoria (na seção "Extrajudicial" - "Comunicados Diversos" - "Falsificação/Fraude de Documentos").

5. Acompanhamento e monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça de eventuais novos casos semelhantes, a fim de identificar possíveis padrões de fraude.

6. Arquivamento do expediente após o cumprimento das determinações, com as devidas cautelas.

À SEAPA. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho**, **Corregedor-Geral da Justiça**, em 28/02/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6344556** e o código CRC **39796248**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720251906932

Nome original: Informação - Único Serviço Notarial e Registral de Aliança do Tocantins.pdf

Data: 10/03/2025 13:50:29

Remetente:

Aline Feitosa Sousa

Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem, encaminho cópia da Decisão Nº 1345 2025 e cópia do Ofício nº 42 2024, encaminhado pelo Único Serviço Notarial e Registral de Aliança do Tocantins, no qual noticia possível falsificação.

Voltar

Mensagem recebida

Data de Envio

12/12/2024 10:40

Tipo

RESPOSTA

Remetente

222 - Alianca do Tocantins - Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Pro

Enviado pelo Usuário

Diogenes Nunes Rezio

Lido pelo Usuário

Mônica Maria Nunes Mendes

Assunto

Notificação nº 1217 / 2024 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX

Número Processo

2400000227311

Bom dia,

Segue Ofício 48/2024.

Atenciosamente,

Diógenes Nunes Rézio - Tabelião e Oficial de Registro

Baixar todos



📎 Ofício - 48-2024 --
VersaoImpressao.pdf

12/12/2024 10:40:15



📎 Ofício - 42-2024-
VersaoImpressao.pdf

12/12/2024 10:40:15



📎 Boletim de
Ocorrência.pdf

12/12/2024 10:40:15



Encaminhar

Responder

Histórico

Remetente	Destinatário	Data	Tipo	Ações
222 - Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais	914 - SEAPA - Secretaria Administrativa de Procedimento e Arquivo	12/12/2024 10:40	RESPOSTA	Q
914 - SEAPA - Secretaria Administrativa de Procedimento e Arquivo	222 - Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais	06/12/2024 16:45	ENVIO	Q



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
82ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALIANÇA DO TOCANTINS - ALIANÇA DO
TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00115287/2024

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 12/12/2024 09:15:36 Data/Hora Fim: 12/12/2024 09:54:37
Delegado(a): Otaviano Augusto Lellis Vieira

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 82ª Delegacia de Polícia de Aliança do Tocantins

Data/Hora do Fato Início: 13/11/2024 10:30 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Aliança do Tocantins (TO)

Bairro: Centro

Logradouro: Avenida Bernardo Sayão

Nº: 405

CEP: 77.455-000

Tipo do Local: Instituição Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
383: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DANUBIO LINO BORGES (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 27/02/1971 Idade 53 Altura: 170
Profissão: Autônomo
Estado Civil: Divorciado(a) Naturalidade: Porto Nacional - TO
Filiação 1: Diva Lino Borges Filiação 2: João Borges Neto

Documento(s)

RG: 181565
CPF: 663.276.791-53

Endereço

Município: Aliança do Tocantins - TO
Logradouro: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: 378
Bairro: CENTRO CEP: 77.455-000
Telefone: (63) 99244-5405 (Telefone Celular)

Nome Civil: BRUNO FERREIRA SOUSA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 28/05/1991 Idade 33
Profissão: Escrevente Escolaridade: Ensino Superior Completo
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Aliança do Tocantins - TO
Filiação 1: Maria Donaria Ferreira Souza Filiação 2: Cosme Lopes de Souza

Documento(s)

RG: 1060697
CPF: 033.868.821-88

Endereço



12



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

POLÍCIA CIVIL

82ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALIANÇA DO TOCANTINS - ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00115287/2024

Município: Aliança do Tocantins - TO

Logradouro: Rua 04

Bairro: Jardim Aliança

Telefone: (63) 3377-1236 (Telefone Celular)

Nº: 272

CEP: 77.455-000

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: NILSON JOSE DE OLIVEIRA (ENVOLVIDO)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 27/07/1975 Idade 49

Estado Civil: Sem Informação

Filiação 1: Vilma de Souza Oliveira

Documento(s)

CPF: 814.990.351-87

Endereço

Município: Goianésia - GO

Logradouro: RUA 38 OESTE

Bairro: SAO CRSITOVAO

Nº: 293 A

CEP: 76.385-000

Razão Social: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURIDICAS, TITULOS, DOCUMENTOS E TABELIONATO 2 DE NOTAS DO DISTRITO DE ALIANCA DO TOCANTINS, (VÍTIMA, ENVOLVIDO)

Ramo de Atuação: Órgão público

Documento(s)

CNPJ: 14.662.832/0001-88

Endereço

Município: Aliança do Tocantins - TO

Logradouro:

Bairro: CENTRO

Telefone: (63) 3377-1236 (Telefone Celular)

Nº: 237

Complemento: SALA 01

CEP: 77.455-000

AVENIDA BERNARDO SAYAO

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante informa que é escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Notas deste município. No dia 13/11/2024, por volta das 10h30, compareceu ao cartório o senhor Danúbio Lino Borges, com o objetivo de reconhecer sua assinatura como comprador no Documento Único de Transferência (DUT) de um veículo VW/Kombi, de placa MVZ-8236, tendo como vendedor Nilson José de Oliveira. Ao verificarem o selo de fiscalização de reconhecimento de firma, realizado no 2º Tabelionato de Notas de Palmas – TO, em 13/05/2019, constatou-se que o valor dos emolumentos estava relacionado ao ano de 2024. Além disso, ao conferirem a autenticidade do selo 126466AAD241743-OJB no site do TJTO, foi verificado que o selo era inexistente. Posteriormente, foi consultada a assinatura da escrevente Fernanda Alencar Messias Laskoski no site do CENSEC – Sinal Público, onde foi identificada uma divergência. Finalmente, ao realizar a consulta no site e-notariado, no CCN – Cadastro Único de Clientes do Notariado, foi encontrado o cadastro do vendedor Nilson José de Oliveira. Ao comparar a ficha/cartão de assinatura existente no banco de dados com a assinatura constante no DUT, foi constatada uma discrepância. Em seguida, entraram em contato com o 2º Tabelionato de Notas de Palmas – TO, que informou tratar-se de uma fraude/falsificação de etiqueta do Cartório. Diante da



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

POLÍCIA CIVIL

82ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALIANÇA DO TOCANTINS - ALIANÇA DO
TOCANTINS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00115287/2024

descoberta o Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Notas, atreves de um dos seus colaboradores, resolveu realizar o registro de boletim de ocorrência para as devidas providencias cabíveis.

ASSINATURAS

Wanderlan da Silva Viana

Assistente Administrativo

Matrícula 607961

Responsável pelo Atendimento

Bruno Ferreira Sousa

Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Ofício nº 42/2024

Aliança do Tocantins-TO, 13 de novembro de 2024.

A sua Excelência a Senhora

Dra. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desembargadora Corregedora Geral da Justiça do Tocantins.

Ref: Suposta falsificação de reconhecimento de firma.

Compareceu a esta Serventia no dia 13/11/2024 o senhor Danúbio Lino Borges, por volta das 10:30 h, para reconhecer a assinatura na qualidade de comprador no Documento Único de Transferência de um veículo VW/Kombi – Placa MVZ-8236, tendo como vendedor Nilson José de Oliveira.

O fato é que ao verificar o selo de fiscalização do reconhecimento de firma realizado no 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, em 13/05/2019, o valor dos emolumentos refere-se ao do ano de 2024 e ao conferir a autenticidade do selo 126466AAD241743-OJB, no site do TJTO, o selo deu como inexistente, posteriormente foi consultado a assinatura da Escrevente Fernanda Alencar Messias Laskoski no site do CENSEC – Sinal Público, em divergência, e finalmente após consulta do site do e-notariado, no CCN – Cadastro Único de Clientes do Notariado, foi encontrado cadastro do vendedor Nilson José de Oliveira, e verificamos que a ficha/cartão de assinatura existente no banco de dados está diversa da constante na assinatura no DUT.

Entramos em contato com o 2º Tabelionato de Notas de Palmas-TO, através do email: sinal@cartoriosagramor.com.br, e o mesmo nos respondeu por

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.

Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança do Tocantins-TO.



DIÓGENES NUNES RÉZIO – TABELIÃO E REGISTRADOR

meio telefônico, informando que se tratava de fraude/falsificação de etiqueta do Cartório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por:
DIOGENES NUNES REZIO
CPF: 947.204.281-34
Certificado emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB
Tabelião e Oficial de Registro - CARTÓRIO ALIANÇA
Data: 13/11/2024 15:54:36 -03:00

Diógenes Nunes Rézio
Oficial Titular

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.

Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança do Tocantins-TO.

DUT:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - TO N° **012960575360**
05046516179

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA: **01** COD. RENAVAM: **00881883719** ANTRC: *********

NOME/ENDEREÇO:
NILSON JOSE DE OLIVEIRA
QDR 308 SUL AL 01
PLANO DIRETOR SUL
77021060 PALMAS/TO

CPF/CNPJ: **814.990.351-87** PLACA: **MVZ-8236**

NOME ANTERIOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PLACA ANT/UF: **MVZ8236/TO** CHASSI: **9BNGFD7X86P011219**

ESPECIE TIPO: **MIS/CAMIONETA/NAB APLICA** COMBUSTIVEL: **ALCO/GASOL**

MARCA/MODELO: **VW/KOMBİ** ANO FAB: **2006** ANO MOD: **2006**

CAP/POT/CIL: **09P/085CV** CATEGORIA: **PARTIC** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

OBSERVAÇÕES:
MOTOR: BTJ006320
SEM RESERVA DE DOMINIO
DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL: **PALMAS/TO** DATA: **14/06/2017**

PEDRO BARROS JUNIOR

- (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.

Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança do Tocantins-TO.

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 18.000,00.

NOME DO COMPRADOR: Marinho Lino Borges

CPF/CNPJ: 663.276.791-53

ENDEREÇO: Rua: Paulo da Silveira, 37 Centro
Aliança do Tocantins CEP: 77455000.

LOCAL E DATA: Palmas to: 13 maio 2019.
Nilson Jose de Oliveira

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: [Assinatura]

ASSINATURA DO COMPRADOR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrator Angela Piccoli - Tabelião
Quadra 134 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.056-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº **126466AAD241743-OJB**

Reconheço por "AUTENTICIDADE" as assinaturas indicadas.

NILSON JOSE DE OLIVEIRA, Dono de Palmas/TO, 13 maio de 2019
588556F. EMOLUMENTOS: R\$3,22. Taxa Judiciária: R\$0,88, Funcion. R\$0,67
ISS: R\$0,16, TOTAL: R\$4,88. Fernanda Alencar Measias Laskoski. Escrivão Aut. 172

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrator Angela Piccoli - Tabelião
Quadra 134 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.056-032

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.

CARTÓRIO
ALIANÇA

Consulta do Selo no GISE

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.



Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança do Tocantins-TO.

FICHA DO SINAL PÚBLICO



CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

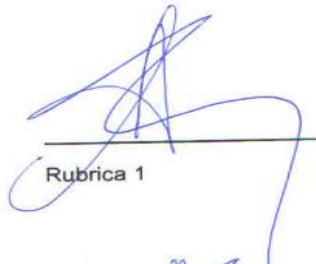
Nome Completo: Fernanda Alencar Messias Laskoski

CPF: 997.928.851-53

RG: 395.266 SSP-TO

E-mail: fernanda@cartoriosagramor.com.br


Assinatura 1


Rubrica 1


Assinatura 2


Rubrica 2

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.

Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança do Tocantins-TO.

CCN – Cadastro Único de Clientes do Notariado - Sr. Nilson José de Oliveira

DOCUMENTO Ficha-1

CARTÃO DE ASSINATURA Data Cadastro: 03/01/2022

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA 33.879

03 Assinaturas por extenso: 03 Assinaturas Abreviadas:

CPF..... 814.990.351-87 Documento.: Carteira Nacional De Habilitação Nº

Estado Civil..... casado Profissão..... motorista

Nacionalidade: brasileiro Data Nasc....: 27/07/1975

Naturalidade...: Goianésia/GO Telefone.....: 985326901

Endereço.....: Rua Joaquim Carrijo de Mendonça, Quadra 68, Lote 08, Casa 02 - GOIANÉSIA -

Filiação.....: SEBASTIÃO JOSE DE OLIVEIRA / VIRMA DE SOUSA OLIVEIRA

Cônjuge.....: Keila Jesus Dias Oliveira

E-mail.....: não informado Responsável: Rodolfo Luis Pires - Auxiliar de Tabelionato

Data Alteração: 17/10/2023

Selo Digital: 01442310113121724290041

OK

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8Y6LU-Q5QA5-42UNW-4Y9HU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DIOGENES NUNES REZIO (CPF 947.204.281-34) em 13/11/2024 15:54 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/8Y6LU-Q5QA5-42UNW-4Y9HU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>

Único Serviço Notarial e Registral com Atribuições Especializadas de Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Registro Civil das Pessoas Naturais de Aliança do Tocantins-TO.



DIÓGENES NUNES RÉZIO – TABELIÃO E REGISTRADOR

Ofício nº 48/2024

Aliança do Tocantins-TO, 12 de dezembro de 2024.

A sua Excelência a Senhora

Dra. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Desembargadora Corregedora Geral da Justiça do Tocantins.

Ref: Resposta a Notificação nº 1217/2024 – CGJUS/2PACGJUS/CSEX – Processo nº 2400000227311.

Em atenção a Notificação nº 1217/2024 – CGJUS/2PACGJUS/CSEX, datada de 05/12/2024, que segue em anexo o boletim de ocorrência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração.

Assinado digitalmente por:
DIOGENES NUNES REZIO
CPF: 947.204.281-34
Certificado emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB
Tabelião e Oficial de registro - CARTÓRIO ALIANÇA
Data: 12/12/2024 10:37:54 -03:00

Diógenes Nunes Rézio
Oficial Titular

● (63) 3377-1236 ● cartorioalianca@cartorioalianca.com ● cartorioalianca.com.br
● Av. Bernardo Sayão, 405 - Centro - Aliança do Tocantins - TO | CEP: 77.455-000.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EN2H5-LLQ7L-G7LB6-5BEWR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DIOGENES NUNES REZIO (CPF 947.204.281-34) em 12/12/2024 10:37 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/EN2H5-LLQ7L-G7LB6-5BEWR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>